

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral
Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

Referência: 8500017-40.2016.8.06.0032

Assunto: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas

Interessado(a)s: VICTOR DE RESENDE MOTA

Considerando a delegação contida na Portaria nº 1785/2015, disponibilizada no DJe de 14/8/2015 e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 633,89 (seiscentsos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), referente ao ressarcimento de valores descontados a título de faltas, que ocorreram no mês de janeiro de 2016, descontadas na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2016, em razão de haverem sido devidamente justificadas e abonadas.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral
Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

Referência: 8502514-23.2016.8.06.0001

Interessado(a)s: ALYNE KERCIA SAMPAIO CHAVES

Assunto: Férias e 13º salário proporcionais

Assim, considerando-se a delegação contida na Portaria nº 1785/2015, publicada no DJe de 14/8/2015 e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$6.643,01 (seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e um centavo) referente a férias proporcionais de 2016, benefício constitucional de 1/3 de férias e 13º salário proporcionais de 2016, em virtude de exoneração do(a) servidor(a) de cargo em comissão a partir de 2.3.2016, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2016.

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral
Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 585/2016

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal Pleno desta Corte de Justiça, na Sessão Ordinária nº 04/2016, de 07 de abril de 2016, ao apreciar o ofício nº 14/2016, formulado pelo Exmo. Sr. Desembargador Raimundo Nonato da Silva Santos,

RESOLVE prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8501791-31.2013.8.06.0026, instaurado pela Portaria nº 2742/2015, de 10 de dezembro de 2015 e publicada no DJE de 17 de dezembro de 2015, em desfavor do Dr. Túlio Eugênio dos Santos, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de abril de 2016.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Vice-Presidente no exercício da Presidência do TJCE

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05/2016

Sessão Ordinária do Conselho Superior da Magistratura. Aos vinte e oito (28) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (2016), às dezesete (17) horas, teve lugar a Quinta Sessão Ordinária do Conselho Superior da Magistratura, ocasião em que se encontravam presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, FRANCISCO GOMES DE MOURA (convocado). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, FRANCISCO BARBOSA FILHO E LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. A Dra. Vanja Fontenele Pontes representou a Procuradoria Geral de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro, Secretário do Conselho Superior da Magistratura. Iniciados os trabalhos, a Ata da Reunião Ordinária nº 04/2016 – CSM, de 14 de março de 2016, restou aprovada sem restrições. **JULGAMENTOS: I)EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS: I.1)PROC'S. N°'S. 8502957-30.2015.8.06.0026, 8500507-80.2016.8.06.0026 e 8500508-65.2016.8.06.0026** - O Conselho da Magistratura decidiu distribuir as presentes inspeções administrativas entre os membros deste Colegiado. **I.2)PROC. N° 8500011-55.2016.8.06.0154** – O Conselho da Magistratura deferiu o pedido subscrito pela magistrada oficiante,